



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro - CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos vinte e seis dias de**
2 **maio de dois mil e dez.** Estiveram presentes os seguintes **CONSELHEIROS TITULARES: I. Usuários: I.1.**
3 **Movimentos Sociais:** Sr. André Rodrigues Ribeiro, Sr. João Xavier, Sra. Maria de Fátima S. da Silva, Sra. Marta
4 de Jesus N. Rocha; **I.2. Movimento Popular de Saúde:** Sra. Denise Mateus, Sra. Izabel Pereira de Oliveira, Sra.
5 Leonilda Bravo Cabrera; **I.3. Conselhos Locais de Saúde:** Sr. Cláudio Trombetta, Sra. Ivone Crescêncio da Silva
6 Mendonça, Sr. José Mendes Juvenal, Sra. Maria Gil de Andrade, Sra. Maria Helena Nogueira, Sra. Maria José
7 Marta da Costa; **I.4. Associação de Portadores de Patologias:** Sra. Érica da Silva Vitorino; **I.5. Movimentos**
8 **Sindicais:** Sr. Adilson Momente, Sr. Francisco Genésio Lima de Mesquita, Sr. José Paulo Porsani, Sra. Mercedes
9 dos Santos, Sr. Sidney Mendes da Silva; **II. Trabalhadores: II.1. Trabalhadores dos Serviços de Saúde**
10 **Municipais: a. Rede:** Sra. Francisca Francinete da Silva, Sr. João das Graças Silva; **b. VISA:** Sra. Eloísa Israel de
11 Macedo; **c. Hospitais e/ou Prontos-Atendimentos e/ou Prontos-Socorros:** Sr. Antônio Facin, Sra. Wilma
12 Rosendo da Silva; **II.2. Conselhos e Associações de Classe:** Sr. Júlio César dos Santos; **II.3. Associações de**
13 **Docentes das Universidades:** Sra. Maria Tereza Cristina T. L. Martins, Sr. Mauro Antônio Pires D. da S.; **II.4.**
14 **Trabalhadores Estaduais de Saúde:** Sr. Luis Cláudio Pinto da Penha; **III. Gestores: III.1. Secretaria Municipal de**
15 **Saúde:** Sra. Maria Cecília Brandt Piovesan, Sr. Pedro Humberto S. Scavariello, Sr. Salvador Affonso F. Pinheiro;
16 **III.2. Departamento Regional de Saúde VII:** Sra. Rosaura Correia Leves; **III.3. Hospitais Universitários:** Sr. Edson
17 Bueno; **III.4. Universidades:** Sra. Elizabeth Aparecida Costa; **III.5. Prestadores de Serviço em Saúde – SUS:** Sr.
18 Simão Raskin; **III.6. Prestadores em Serviço em Co-Gestão:** Sra. Rosana Elias Romanelli; e os seguintes
19 **CONSELHEIROS SUPLENTE:** **I. Usuários: I.1. Movimento Popular de Saúde:** Sra. Soeli Alves Monteiro Gava, Sr.
20 Lúcio Rodrigues, Sr. Armando Bota; **I.2. Conselhos Locais de Saúde:** Sra. Francisca Maria Bezerra Lourenço, Sra.
21 Doraci Bonardo de O. Rossi, Sra. Teresita Del Niño Jesus de La Nuez Quintana; **II. Trabalhadores: II.1.**
22 **Trabalhadores dos Serviços de Saúde Municipais: a. Rede:** Sra. Silvana Gurgueiro Piassa; **II.2. Conselhos e**
23 **Associações de Classe:** Sr. Hildebrando de Barros Ribeiro; **II.3. Entidade de Prestadores de Serviços de Saúde**
24 **Privados:** Sra. Tereza Maria Teixeira de Oliveira; **II.4. Trabalhadores Estaduais de Saúde:** Sra. Sebastiana Maria
25 de Souza; **III. Gestores: III.1. Secretaria Municipal de Saúde:** Sr. Edison Martins da Silveira, Sra. Lígia Aparecida
26 Neime de Almeida, Sra. Sílvia Aparecida Maria Lutaif Dolci Carmona; **III.2. Hospitais Universitários:** Sra.
27 Simone Pereira Rosa; **III.3. Prestadores em Serviço em Co-Gestão:** Sr. André Luiz Castilho de Fonseca. O Sr.
28 Pedro Humberto, presidente do Conselho Municipal de Saúde, iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos
29 os presentes. O Sr. José Carlos solicitou um conselheiro gestor para compor a mesa, sendo chamado o Sr.
30 Salvador. O Sr. André realizou a leitura das pautas, sendo: **I. Informes; II. Votação da Ata de 28 de abril de**
31 **2010; III. Apresentação e discussão do convênio em co-gestão entre o Serviço de Saúde “Dr. Cândido**
32 **Ferreira” e a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas – Plano de Trabalho do Programa de Parceria na**
33 **Assistência em Saúde Mental; apresentado pelo Dr. Deivisson Viana.** Aberto os informes, o Sr. Pedro
34 Humberto falou sobre a reunião da Comissão Técnica de Estudos para a Gestão do Complexo Hospitalar Ouro
35 Verde, realizada em vinte e cinco de maio, sendo discutida na Comissão da Secretaria Executiva no presente
36 dia, a composição da referida comissão técnica, com a presença de convidados do CEBES e do MOPS.
37 Comunicou que fora publicado em vinte e cinco de maio, um decreto do Prefeito e do secretário municipal de
38 saúde, comunicando a criação de uma comissão para realizar o processo de seleção pública, visando
39 estabelecer parceria em co-gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde. Explicou que a comissão publicada em
40 Diário Oficial nada tem a ver com a Comissão técnica aprovada e criada pelo Conselho Municipal de Saúde, em
41 reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2010. O Dr. André Lopes explicou as questões jurídicas da
42 criação da comissão publicada em Diário Oficial, falando que não existe intenção de contraposição desta
43 comissão com aquela criada pelo CMS. Explicou que a Administração Pública deve se fundamentar em uma
44 série de requisitos e pré-supostos para quaisquer decisões ou definições. Pelo que estudara, o Conselho
45 Municipal de Saúde deliberou pela municipalização da gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde, porém a
46 implantação com eficiência depende de uma série de estudos técnicos, o que justifica a criação da Comissão
47 Técnica do CMS. Para que a proposta de municipalização se efetive e se implemente são necessários os estudos
48 técnicos, econômicos, e financeiros, o que não ocorre de um imediato, sendo necessário assegurar os
49 resultados dos estudos garantindo uma vantajosidade para o município e para a comunidade, demonstrados
50 em autos de processos administrativos, o que serão cobrados pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério
51 Público. Para a implantação da proposta da municipalização da gestão faz-se necessário um rito de
52 procedimentos, isto é, criação de um orçamento próprio – redirecionamento de recursos – para a abertura de,
53 concurso, a própria abertura de concurso público com todos os requisitos – edital de chamamento, prova,
54 classificação, convocação dos aprovados, exames admissionais, a colocação do quadro de recursos humanos, a
55 capacitação dos mesmos. Explicou que tudo demanda tempo. Como a deliberação do Conselho Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro - CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



56 Saúde ocorrera em 12 de maio de 2010, a Administração não poderia interromper o processo que já estava em
57 andamento, com as reuniões com o Ministério Público Federal, para a abertura de licitação da gestão do
58 Complexo Hospitalar Ouro Verde. Também não seria possível a prorrogação do convênio entre a Prefeitura e a
59 UNIFESP/SPDM para a gestão do mesmo, até a Comissão Técnica do CMS apresentar o resultado de seu
60 trabalho e a implantação do mesmo pela Administração. Explicou que, durante as conversas com o Ministério
61 Público Federal fora apontado que a licitação, pura e simples, poderia gerar problemas de ordem técnica para a
62 Administração para a gestão do Hospital, a Secretaria de Assuntos Jurídicos apontou uma medida de cautela,
63 pública e transparente, de publicar o edital de convocação e constituição de uma comissão, que se
64 responsabilizará pela elaboração de um edital de chamamento público de entidades interessadas em realizar o
65 convênio para a gestão em co-gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde. Esta medida garante a continuidade
66 do serviço público, previsto na Constituição Federal. Caso não fosse realizada esta medida, segundo o Sr.
67 André, aguardando os resultados da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde, não seria possível a
68 continuidade do serviço no hospital, pois a promotoria pública entende que a prorrogação do convênio com a
69 UNIFESP/SPDM poderia ocorrer por noventa dias, ou, no máximo, por cento e vinte dias, em caráter
70 emergencial. Com a licitação e o chamamento público são medidas legítimas, de acordo com a Constituição
71 Federal, a Administração dera continuidade a procedimento, o qual não inviabiliza o trabalho da Comissão
72 Técnica do Conselho Municipal de Saúde, onde após a apresentação dos seus resultados, o procedimento do
73 edital poderia ser interrompido, onde o CMS deverá avaliar as conseqüências para o instante da implantação
74 da proposta. A publicação em Diário Oficial foi uma medida para dar cumprimento ao que estava em
75 negociação com o Ministério Público e o que está em discussão na Justiça, a qual solicitou da Administração a
76 apresentação do edital de licitação ou o edital de chamamento da licitação. Ressaltou que não são medidas
77 excludentes. A Sra. Wilma solicitou uma questão de ordem, apresentando a proposta de votação pelo pleno da
78 revogação do decreto municipal, pois o mesmo ignora da deliberação do CMS. A Sra. Teresita criticou a
79 ausência dos Srs. Deivisson e Eduardo, da Área da Saúde Mental, na reunião da Comissão da Secretaria
80 Executiva, onde se discutiu o convênio com o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” (SSCF). Falou sobre a
81 Conferência Estadual da Saúde Mental em São Bernardo do Campo, sendo escolhidos como delegados para a
82 Conferência Nacional a Sra. Ivone, o Sr. Luciano, o Sr. Luis Carlos e a mesma. A Sra. Maria Helena parabenizou o
83 Distrito de Saúde Sudoeste pela finalização do curso de Educação Permanente de conselheiros de saúde.
84 Agradeceu o secretário de saúde de São Bernardo do Campo pela participação da Conferência Estadual. O Sr.
85 Lúcio solicitou esclarecimentos sobre o envio do material para a presente reunião, pois o mesmo não o
86 recebeu. Falou que, após dois anos esperando a mobilização da Secretaria Municipal de Saúde, buscando
87 possibilidades de gestão, foi realizado somente neste momento o decreto, coincidindo com a deliberação da
88 CMS da formação da comissão técnica e da municipalização da gestão do CHOV. Afirmou como sendo uma
89 imposição da Administração. Questionou ao Dr. André o tempo mínimo de prorrogação do convênio. O Sr.
90 Trombetta afirmou que qualquer representante do Conselho Municipal de Saúde deve ser votado pelos
91 conselheiros e não indicado por um decreto. Afirmou que a Administração sabia do processo que o Ministério
92 Público impetrou. Falou que a Secretaria Municipal de Saúde deve atentar ao envio de documentos para o
93 Conselho Municipal de Saúde. Afirmou que o decreto municipal tem a finalidade de desarticular o Conselho
94 Municipal de Saúde. O Sr. Porsani convidou o CMS, para, no dia 01 de junho, no Estádio do Pacaembú,
95 participar da Assembléia Nacional da Classe Trabalhadora. O Sr. José Carlos informou no dia 10 de junho, às 14
96 horas e 30 minutos, ocorrerá à audiência pública da prestação de contas da SMS, referente ao primeiro
97 trimestre de 2010, acumulado de janeiro a março, sendo a prestação pautada para a reunião extraordinária a
98 realizar-se no dia 09 de junho. Informou ao pleno o desligamento do Sr. Jadirson Tadeu e nomeou a Sra.
99 Mercedes como conselheira usuária titular, pelo segmento dos movimentos sindicais. Informou o desligamento
100 do Sr. Eduardo Gaiger e nomeou a Sra. Rosana Elias Romanelli e do Sr. André Luiz Castilho de Fonseca como
101 conselheiros gestores titular e suplente, respectivamente, pelo segmento dos prestadores em serviço em co-
102 gestão. Nomeou a Sra. Sebastiana Maria de Souza como conselheira trabalhadora, pelo segmento
103 trabalhadores estaduais de saúde. Lembrou sobre a realização da 1ª Plenária Preparatória para a 9ª
104 Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de maio. Sobre a ata de 28 de abril de 2010, não foram
105 apresentadas nenhuma consideração e, em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVA** a
106 referida ata, com 09 (nove) abstenções. Após, o Sr. André Ribeiro apresentou a proposta de composição da
107 Comissão Técnica: 04 (quatro) conselheiros municipais de saúde, sendo 02 (dois) conselheiros usuários, 01
108 (um) conselheiro trabalhador e 01 (um) conselheiro gestor e 01 (um) representante das seguintes entidades:
109 Instituto de Direito Sanitário (IDISA), Núcleo CEBES Campinas, Movimento Popular de Saúde (MOPS), Sindicato
110 dos Trabalhadores Municipais de Campina (STMC), SINDSAUDE, Sindicato dos Médicos de Campinas e Região



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro - CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



111 (SINDMED), Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Medicina Preventiva e Social – Faculdades de
112 Ciências Médicas – UNICAMP, Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde (AMPASA). O Sr.
113 José Carlos realizou a leitura da proposta para a criação da Comissão, apontando os prazos para a indicação dos
114 representantes e a data de homologação da mesma. O Sr. Pedro (CEBES) falou sobre o edital publicado em
115 Diário Oficial e sobre seu efeito sobre a Comissão do Conselho Municipal de Saúde. O Dr. André explicou que a
116 Administração respeita o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde e respondeu que o tempo de
117 duração da parceria depende da equação financeira, sendo o prazo legal, é vinculado ao crédito orçamentário,
118 ou seja, a duração de 12 (doze) meses, no mínimo, e o prazo, máximo, de 60 (sessenta) meses, porém, afirmou
119 não ser interesse da Administração. O Sr. Porsani solicitou uma questão de ordem questionando a proposta de
120 criação de uma Comissão e solicitou um esclarecimento sobre a deliberação e o procedimento da mesma e os
121 seus objetivos. A Sra. Wilma acrescentou que o CMS já votara a municipalização da gestão do Complexo
122 Hospitalar Ouro Verde, não sendo para escolher uma ou outra instituição para a realização da gestão. A Sra.
123 Francisca solicitou uma questão de esclarecimento, perguntando se o Ministério Público sugeriu ou
124 determinou que se faça licitação. O Sr. Paulo, CEBES, esclareceu que a proposta lida diferente daquela
125 produzida no MOPS e no CEBES, porém ela foi consensual na reunião da Comissão da Secretaria Executiva.
126 Falou que existiu uma confusão nas discussões, onde trata-se de comissões diferentes, sendo uma proposta e
127 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, e a outra do edital, o qual é contrário à deliberação do CMS,
128 porém não é o momento a discussão, correndo o risco de inviabilizar a comissão do CMS. O Sr. Adilson afirmou
129 ser difícil a criação de mecanismos sem o estabelecimento de diálogo, ocorrendo muitos prejuízos nas
130 discussões do CMS, pela falta da posição plena e absoluta do que se resolve. Apontou ser contrário à comissão
131 proposta, pois a quantidade de conselheiros proposta não representa a totalidade do CMS. Afirmou ser o
132 momento do estabelecimento do diálogo rotineiro, para que o CMS seja respeitado. O Sr. Pedro Humberto
133 esclareceu que haviam membros convidados na reunião da Comissão da Secretaria Executiva, representando
134 MOPS e o CEBES, onde a proposta fora criada em consenso com um cronograma definido para o início dos
135 trabalhos. Afirmou ser necessária a votação da mesma antes de qualquer outra discussão. A Sra. Izabel explicou
136 que as comissões devem ser paritárias, porém a comissão proposta é uma comissão técnica, com a
137 participação de técnicos para auxiliar o CMS a entender a questão. A Sra. Haydée questionou sobre o número
138 de pessoas na comissão proposta pela Comissão da Secretaria Executiva, e questionou o impacto do edital
139 publicado em Diário Oficial e o tempo da parceria para a gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde. O Sr.
140 Pedro Humberto explicou que a convocação do decreto seja para definir questões como o tempo de parceria
141 até que a Comissão do CMS apresente seus resultados. Defendeu a criação da Comissão Técnica do CMS. O Sr.
142 Lúcio solicitou a votação do decreto do Prefeito pelo Conselho Municipal de Saúde. O Sr. Pedro Humberto
143 explicou que é atribuição do Prefeito o decreto. Realizou a leitura do cabeçalho do decreto publicado em Diário
144 Oficial. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU** a proposta da Comissão Técnica para
145 Viabilização da Transição da Gestão Pública do Complexo Hospitalar Ouro Verde, com 36 (trinta e seis) votos
146 favoráveis e 03 (três) votos contrários, votando **Favoráveis** os seguintes conselheiros: Sr. André, Sr. João Xavier,
147 Sra. Maria de Fátima, Sra. Denise Mateus, Sra. Leonilda, Sra. Izabel, Sr. Cláudio, Sra. Ivone, Sr. Juvenal, Sra.
148 Maria Gil, Sra. Maria Helena, Sra. Maria José, Sra. Érica, Sr. Francisco Genésio, Sra. Mercedes, Sr. Sidney, Sra.
149 Francisca Francilete, Sr. João das Graças, Sra. Eloísa, Sr. Antônio Facin, Sra. Wilma, Sr. Júlio César, Sr.
150 Hildebrando, Sra. Maria Tereza, Sr. Mauro, Sra. Tereza Maria, Sr. Luís Cláudio, Sra. Maria Cecília, Sr. Salvador,
151 Sr. Edison Silveira, Sra. Rosaura, Sr. Edson Bueno, Sra. Simone, Sra. Elizabeth, Sr. Simão Raskin, Sra. Rosana;
152 votando **Contrários** os conselheiros: Sra. Marta, Sr. Adilson, Sr. Porsani. O Dr. Deivisson iniciou a apresentação
153 Plano de Trabalho do Programa de Parceria na Assistência em Saúde Mental do convênio em co-gestão entre o
154 Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” e a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Após, o Sr. André,
155 representante do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” (SSCF) acrescentou que a relação entre a Prefeitura
156 Municipal de Campinas e o SSCF não é uma relação convencional como qualquer outra, e sim, uma relação de co-
157 gestão amparada em uma lei de 1990, a qual define que o SSCF presta serviços exclusivos ao município, o qual
158 atende em sua totalidade o Sistema Único de Saúde. Lembrou que o SSCF possui um conjunto de
159 representações em seu Conselho Diretor, inclusive representação do Conselho Municipal de Saúde, na figura
160 do Sr. João Xavier. Afirmou a necessidade do Conselho Municipal de Saúde indicar um conselheiro para a
161 Comissão de Acompanhamento do Convênio e indicar um novo conselheiro ou ratificar o Sr. João Xavier para o
162 Conselho Diretor. A Sra. Teresita falou sobre a referência dos CAPS em termos nacionais e falou sobre a
163 importância da criação de novos CAPS e a qualificação dos já existentes. O Sr. Trombetta afirmou que o
164 Conselho Fiscal de Saúde recebera a documentação fora do prazo e encontrou dúvidas, inclusive em relação às
165 oficinas terapêuticas e a quantidade de pacientes atendidos. Assim sendo, apontou que o Conselho Fiscal de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro - CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



166 Saúde reprova o convênio, uma vez que existem débitos, tais como o comprovante de FGTS. Questionou as
167 contratações e compras pelo SSCF. Falou sobre a lavanderia e questionou em qual convênio está incluída.
168 Perguntou as razões que a Prefeitura não paga o SSCF. A Sra. Liana questionou o salário pago aos usuários que
169 trabalham na oficina terapêutica e se a mesma é em sistema de cooperativa. Questionou se os produtos das
170 oficinas são usados para o pagamento dos salários dos profissionais envolvidos. O Sr. Francisco Mogadouro
171 questionou que o Conselho Municipal de Saúde não existe somente para aprovar, mas para discutir estratégias
172 e propor políticas públicas voltadas à saúde. Questionou as razões da apresentação do convênio com o SSCF
173 apenas dos aparelhos voltados à Saúde Mental e não dos outros trabalhadores da Prefeitura contratados via
174 SSCF. Falou sobre a situação da rede básica com a demissão de funcionários contratados antes da alocação dos
175 servidores aprovados pelo concurso. A Sra. Tânia questionou qual o gerenciamento dos trabalhadores
176 contratados pelo SSCF. Colocou-se preocupada com a ausência da indicação dos profissionais contratados na
177 apresentação realizada. Questionou sobre as reformas das unidades pagas com recursos próprios. O Dr.
178 Deivisson respondeu que a meta do município é ampliar o número de CAPS e sempre qualificar os profissionais.
179 Afirmou que vários profissionais participaram da criação do projeto das Casas de Passagem e do tempo médio
180 de permanência dos usuários, sendo necessário para a reorganização da vida e da rede social do mesmo, sendo
181 a média de 45 (quarenta e cinco) dias. Sobre o Núcleo de Oficinas Terapêuticas falou que o número de
182 pacientes atendidos fora pequeno, pois não teve ampliação da oferta, sendo o aumento apenas de 40
183 (quarenta) vagas. Afirmou ser meta da Prefeitura o investimento em serviços descentralizados. Explicou que o
184 convênio apresentado trata-se da Saúde Mental – SSCF. Falou existir duas lutas legítimas, sendo o convênio
185 sem dívidas e que os equipamentos exclusivos da Prefeitura tenham um bom funcionamento com condições
186 adequadas. A Sra. Cleusa, coordenadora do NOT, esclareceu que o núcleo é terapêutico, com a proposta de
187 atendimentos às pessoas em tratamento, que não estão inseridas no mercado formal de trabalho naquele
188 momento. Explicou que é pago uma bolsa oficina, que depende da produtividade e das horas trabalhadas, e
189 não um salário, pois não se trata de um emprego formal. Afirmou que os profissionais são pagos pelo convênio
190 e as bolsas oficinas são pagas pela Associação Cornélia. A Sra. Maria Cecília falou que a Secretaria Municipal de
191 Saúde definiu a apresentação da Área da Saúde Mental do presente convênio, pois o convênio de apoio ao
192 Programa da Saúde da Família do SSCF apresenta-se em fase de transição, devido ao concurso realizado
193 recentemente. Afirmou que existe a intenção de migrar os cargos dos médicos contratados pelo SSCF por
194 servidores aprovados pelo concurso, assim como os cargos de enfermeiros, auxiliares de enfermagem e
195 técnicos de radiologia. No momento, não há estudos sobre o impacto do concurso no quadro de recursos
196 humanos na Secretaria Municipal de Saúde e no convênio com o SSCF. Afirmou ser interesse realizar uma
197 prestação de contas do quadro de recursos humanos da SMS como um todo, incluindo os contratados pelo
198 SSCF. Falou que a proposta da SMS é a prorrogação do convênio sem a alteração de valores. Explicou que os
199 trabalhadores da saúde mental estão incluídos no convênio de apoio ao Programa da Saúde da Família e
200 afirmou que não há terrorismo por parte da gestão relacionado ao contrato dos mesmos. Explicou que o
201 remanejamento do número de funcionários está sendo feito paulatinamente. Em relação à dívida, explicou que
202 a mesma é antiga, sendo que a Administração vem assumindo a dívida e o SSCF já fizera o parcelamento da
203 dívida do FGTS. O Dr. Oki falou sobre a realização da audiência pública, em 15 de outubro de 2009, onde fora
204 apresentada a questão da dívida do SSCF. Afirmou que o SSCF encontra-se de portas abertas para quaisquer
205 esclarecimentos e verificações de contas. Explicou que o SSCF assumiu a lavanderia em uma situação pontual,
206 de urgência, para não criar a desassistência. A Sra. Maria de Lourdes falou que o Dr. Deivisson falou sobre a
207 vivência na Saúde Mental e a luta necessária para qualquer conquista. Falou sobre a questão álcool e drogas e
208 sobre o preconceito. Afirmou serem complicadas grandes análises sobre as casas de passagens, porém a
209 pessoa que encontrasse em crise devido ao uso de álcool e drogas, necessita de atendimento. Falou serem
210 construções importantes para a política pública de saúde. Falou sobre a importância da presença do sindicato
211 dos servidores municipais no CMS, o qual não possui representante no momento. Defendeu a indicação de um
212 conselheiro para a Comissão de Acompanhamento do Convênio, para legitimar o convênio. A Sra. Carina falou
213 sobre o valor de internação pago pelo convênio com SSCF, no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove
214 reais) por dia e questionou o valor da internação paga pelo convênio com a UNIFESP/SPDM no Complexo
215 Hospitalar Ouro Verde. O Sr. Marcelo falou sobre a falta de psicólogos no Centro de Saúde do Jardim Rosália,
216 sendo o mesmo de alta vulnerabilidade social. Questionou o fluxograma de pacientes da Saúde Mental. O Sr.
217 Nilton questionou o fato dos três CAPS gerenciados pela Prefeitura Municipal de Campinas ser os três serviços
218 mais sucateados. A Sra. Maria Helena questionou o fato de o convênio ter sido prorrogado no ano anterior sem
219 ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Ivone falou sobre o atendimento aos pacientes da
220 saúde mental e das políticas de encerramento à internação psiquiátrica e da luta antimanicomial. Fala sobre os



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro - CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



221 resultados obtidos com os pacientes atendidos. O Dr. Deivisson afirmou que, se ficar focado apenas no custo, o
222 gasto com a Saúde Mental, dos equipamentos próprios e do SSCF, o gasto gira em torno de 7% (sete por cento)
223 do orçamento da Prefeitura Municipal de Saúde, sendo o financiamento do modelo atual mais caro com o
224 modelo anterior. Respondeu ao Sr. Marcelo, que o mesmo deve solicitar apoio ao Pronto Atendimento
225 Anchieta e ao CAPS mais próximo. Afirmou não existir a intenção deliberada de sucateamento dos serviços de
226 CAPS gerenciados pela Prefeitura, sendo a administração descentralizada por Distrito de Saúde. O Sr. Júlio
227 César questionou sobre a prorrogação da reunião por mais trinta minutos, sendo aprovada por 15 (quinze)
228 votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários. A Sra. Maria Cecília afirmou que a Prefeitura tem investido em
229 novos CAPS, não sendo a intenção o sucateamento e sim, o fortalecimento dos serviços gerenciados por
230 recursos próprios. Em relação à prorrogação, explicou que se trata do mesmo valor sem exclusão ou inclusão
231 de novos serviços. Afirmou que será realizada a prestação de contas dos convênios com o SSCF, sendo pautada
232 na Comissão da Secretaria Executiva. O Sr. Júlio César encaminhou a proposta da criação do terceiro bloco de
233 falas, sendo rejeitada pelo Conselho Municipal de Saúde, por 05 (cinco) votos favoráveis, 17 (dezesete) votos
234 contrários e 03 (três) abstenções. A Sra. Carina solicitou uma questão de esclarecimento, onde afirmou que sua
235 fala estava sendo distorcida, pois questionara a terceirização do Complexo Hospitalar Ouro Verde. O Sr. Júlio
236 César falou que, conforme está previsto no ofício circular nº 12, o item de pauta III, não prevê votação,
237 encerrando a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais a ser tratado, eu, José Carlos Bortotto
238 Junior, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavro a presente ata, assinando-a juntamente
239 com os demais presentes.